



17.1.2011

0002/2011

## **DECLARAÇÃO ESCRITA**

apresentada nos termos do artigo 123.º do Regimento  
sobre a luta contra a concorrência desleal no sector do transporte rodoviário

**Mara Bizzotto**

Caduca no dia 18.4.2011

**0002/2011**

**Declaração escrita sobre a luta contra a concorrência desleal no sector do transporte rodoviário**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta os artigos 91.º, 95.º e 99.º do TFUE,
  - Tendo em conta o artigo 123.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, em 23 de Novembro de 2010, o Presidente Barroso incluiu a construção da economia social de mercado entre as prioridades do novo programa de trabalho da Comissão para 2011,
- B. Considerando que, nos termos do artigo 3.º do Tratado UE, o desenvolvimento promovido pela UE visa uma economia social de mercado altamente competitiva,
- C. Considerando a estreita relação que existe entre o crescimento do PIB europeu e as PME do transporte rodoviário, verdadeira "coluna vertebral da economia" comunitária, que enfrenta uma crise global dos sistemas económicos,
1. Convida o Comité Consultivo de Peritos, criado nos termos do artigo 99.º do TFUE, a avaliar o impacto económico e social dos fenómenos de *dumping*, no que diz respeito aos custos do transporte e do destacamento de trabalhadores para as PME do sector;
  2. Convida a Comissão a adoptar as medidas mais adequadas para que o desenvolvimento das potencialidades do mercado interno do transporte rodoviário seja acompanhado pela protecção da concorrência, da segurança social e da circulação, bem como pela luta contra o *dumping* social;
  3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos dos Estados-Membros.